



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

157

## “Palácio 15 de Junho”

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 04.337/14

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 08/14

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tecnologia GSM, no sistema pós-pago, para a disponibilização de rede da operadora para a realização de chamadas telefônicas para telefones móveis locais (VC1) e telefones móveis de longa distância dentro do Estado de São Paulo (VC2), com fornecimento de 12 (doze) chips GSM (SIMCARD) em regime de comodato para instalação em interfaces celulares quadriband marca/modelo Leucotron iCell Light, interconectadas a central telefônica (PABX) Leucotron, modelo Active IP LDS.

Os autos vieram a esta presidência em virtude do pedido formulado nas folhas n.º 126 a 130.

Muito embora não se trate de análise de um recurso propriamente dito, em homenagem ao princípio da ampla defesa, passa-se a examinar a impugnação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A..

**Considerando** o que consta na impugnação (fls. 126 a 130);

**Considerando** o que consta na Cota nº 117/2014 (fls. 147/148);

**Considerando** o que consta no Julgamento da Impugnação realizado pelo Pregoeiro e pelo Subscritor do edital (fls. 154 a 156);

**DEFIRO PARCIALMENTE**, com fundamento em tudo que foi exposto até o presente momento nos autos, o pedido de impugnação referente ao Edital do Pregão Presencial 08/14, interposto pela requerente TELEFÔNICA BRASIL S/A..

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2014

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
**PRESIDENTE**